

**TA – 132/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E O **GLOBO RESÍDUOS EIRELI (NOME FANTASIA O GLOBO RESÍDUOS)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG 1643288 – SPTC /GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **O GLOBO RESÍDUOS EIRELI (NOME FANTASIA O GLOBO RESÍDUOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.279.323/0001-24, com sede Rua dos Pinheiros S/N, Quadra 01, Lt 12, Residencial Caraíbas, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.946-884, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Greice Kelly Rodrigues Lima**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4579066 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 729.686.301-30, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021, de acordo com o **Processo SEI 202100058000596**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021 em seu preâmbulo, alterando o nome, o endereço e a titularidade da **Ludmilla Ferreira Gomes**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ludmilla Ferreira Gomes  
Gerente Estratégica Jurídica  
GEJUR - OVG




“(…) e de outro lado **O GLOBO RESÍDUOS EIRELI (nome fantasia O GLOBO RESIDUOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.279.323/0001-24, com sede na Rua dos Pinheiros, s/n, Quadra 01, Lote 12, Residencial Caraíbas, CEP: 74.946-884, Aparecida de Goiânia/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Greice Kelly Rodrigues Lima**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG no 4579066 DGPC/GO e inscrita no CPF sob no 729.686.301-30 (…).”

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
**Greice Kelly Rodrigues Lima**  
O GLOBO RESÍDUOS EIRELI

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: